
EDITAL N.º 006/2015

SELEÇÃO DE MEMBROS COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT-02/2015) PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, de acordo com o Artigo 13, parágrafo 5º do seu Estatuto Social e Artigo 10, inciso V, alínea b do seu Regimento Interno torna público o presente edital para a abertura de inscrições de representantes da Assembleia Geral da AGEVAP para preenchimento das 3 (três) vagas na composição do Grupo de Trabalho (GT) para análise das alterações necessárias no Regimento Interno da AGEVAP, a partir da aprovação das alterações nos Capítulos VII – Do Conselho de Administração e VIII – Do Conselho Fiscal do Estatuto Social da AGEVAP aprovadas na 3ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP realizada em 11 de dezembro de 2014.

DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT)

O Grupo de Trabalho será composto por 7 (sete) membros, sendo: 1 representante do Conselho de Administração – CA, que presidirá a Comissão, 2 (dois) representantes dos Conselhos Superiores (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), 1 (um) representante da Diretoria-Executiva da AGEVAP e 3 (três) representantes da Assembleia Geral – AG.

DO TEMA DE TRABALHO

Operação e funcionamento dos Conselhos Superiores da AGEVAP (Conselho de Administração – CA e Conselho Fiscal – CF).

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período de **18 de maio de 2015** a **12 de junho de 2015**, através dos e-mails: agevap@agevap.org.br e giovana@agevap.org.br.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar mensagem eletrônica, informando nome completo e nome da instituição associada na AGEVAP, com a definição do assunto: “candidatura GT-02/2015”.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais de 3 (três) associados inscritos, a seleção dos indicados se dará através de eleição na plenária a ser realizada na próxima Reunião da Assembleia Geral da AGEVAP.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na página eletrônica da AGEVAP após aprovação pela Assembleia Geral.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

Os associados da Assembleia só poderão participar de um grupo de trabalho, no âmbito da AGEVAP.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

Resende/RJ, 11 de maio de 2015.

André Luis de Paula Marques
Diretor Presidente da AGEVAP